

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 226/2017 - CSC de 12 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Warley de Moraes Viriato</b>
Emprego: Emprego de Livre Provisão e Demissão – Coordenador de Tecnologia da Informação
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 11.517,82
Período de Afastamento: 23/01/2017 a 09/02/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Jean Carlos Gomes Maia</b>
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 23/01/2017 a 09/02/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 226/2017–CSC

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

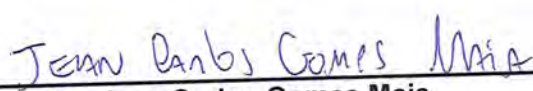
Substituído: Warley de Moraes Viriato
Emprego: Cargo de livre provimento – Ocupação: Coordenador de TI
Lotação: CSC
Salário: R\$ 11.517,82
Motivo: Férias
Período: 18 (dezoito) dias
Termo inicial: 23/01/2018
Termo final: 09/02/2018

Substituto: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: CSC

2. Neste período o Jean Maia fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**  
Warley de Moraes Viriato  
Coordenador de TI  
Jean Carlos Gomes Maia  
Analista de Infraestrutura de TI